Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 43 – Publicação 08/03/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora
José Vieira da Cruz
Vice-reitor
Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete
Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)
Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)
Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)
Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)
Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)
Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)
Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)
Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA
Frederich Duque Morcerf Ebrahim
Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

GABINETE DO VICE-REITOR

CONSTITUIR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018434/2017-63, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.018434/2017-63, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807; **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029192; e **ANTONIO UGÁ NETO**, discente do Mestrado em Direito, matrícula nº 2019100229; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007137/2019-54, resolve:
Alterar a portaria nº 766 de 26.09.2018 publicada no Boletim de Pessoal nº 177 em 26.09.2018 que prorrogou o afastamento de **WILLIAN LIMA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265478, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, da seguinte forma: onde se lê: "no período de 10.09.2018 a 10.05.2019", leia-se no período de 10/09/2018 a 10.04.2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 329, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001448/2019-18, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 202/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **DANILLO DE SOUZA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1767039, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001452/2019-78, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 203/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1758882, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 331, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001444/2019-21, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 205/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1935299, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 332, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001451/2019-23, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 204/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **JULICELLY GOMES BARBOSA**,ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior,matrícula SIAPE n° 1916761, a partir de 07/03/2019**.**

PORTARIA Nº 333, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001453/2019-12, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 201/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA**,ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1544770, a partir de 07/03/2019.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001450/2019-89, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 200/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ALEX ALVES DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1928296, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001442/2019-32, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 199/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento), a **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário,matrícula SIAPE n° 2395415, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001443/2019-87, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 198/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento), a **KATH FREIRE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 1019486, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001446/2019-11, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 197/2019, de 01/02/2019;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA**,ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 2369898, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001447/2019-65, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 196/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA**,ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior,matrícula SIAPE n° 1081252, a partir de 07/03/2019.

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001441/2019-98, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 195/2019, de 01/02/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **GILDENI MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2220993, a partir de 07/03/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

EDITAL

Edital Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração	1	Unidade de Palmeira dos Índios (Campus Arapiraca)	40 horas
	1	Faculdade de Medicina (FAMED)	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
	1	Instituto de Química e Biotecnologia	16:00 às 22:00
Assistente Social	1	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	13:00 às 19:00
Técnico em Contabilidade	1	Departamento de Controle e Finanças/Divisão de Administração Financeira	13:00 às 19:00
Técnico de Laboratório/Química	1	Instituto de Química e Biotecnologia	A ser definido pela Unidade

1.2 – Os servidores contemplados pelo presente edital desempenharão suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.2.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos à aprovação pela Comissão de Avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.2.2. Os horários previstos correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento deste dital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.3 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas as descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Unidade Santana do Ipanema/ Campus Arapiraca	Conhecimento em Informática; Atendimento ao público; Habilidade de comunicação.
Faculdade de Medicina	Atendimento ao público externo, discentes e docentes; Recebimento e distribuição de documentos;Elaboração de comunicações externas e internas, inclusive e-mail; Emissão de documentos e abertura de processos; Apoio às atividades didáticas, na forma de programação de salas e distribuição de materiais; Acompanhamento dos pagamentos de bolsas; Demandas do SCDP.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

Instituto de Química e Biotecnologia	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso público

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	Planejar, avaliar e elaborar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientações a servidores e seus familiares quantos aos direitos e deveres (normas, códigos e legislação) na interface entre UFAL e os serviços sociais disponíveis; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social para subsidiar ações profissionais; Elaborar relatórios, pareceres sociais e/ou laudo social. Compor equipes multiprofissionais para ações de atendimento ao(s) servidor(es); Realizar supervisão de estágio em Serviço Social; Organizar e participar de eventos e/ou comissões sobre controle social, qualidade de vida no trabalho e/ou sobre as políticas sociais diretamente relacionadas à sua intervenção; Desenvolver ações tanto no âmbito da perícia oficial, atuando com equipe multiprofissional, na elaboração de pareceres e posicionamento técnico; Desenvolver ações, programas e projetos com equipe multidisciplinar para desenvolvimento de uma política de qualidade de vida no trabalho; Realizar avaliação social de pessoa com deficiência, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde –CIF; Perfil pró-ativo, com capacidade de antecipar cenários e de tomar iniciativa; Capacidade de trabalhar em grupo.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Departamento de Controle e Finanças/ Divisão de Administração Financeira	Liquidar e efetuar a tributação de processos de pagamento de despesas

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Instituto de Química e Biotecnologia	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso público

1.3.1 – As expectativas de atuação profissional indicadas acima correspondem apenas às vagas disponíveis no lançamento do presente edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

2.1 – Poderá participar deste edital o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

a) Não ter sido removido nos últimos 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste edital;

b) Já ter cumprido o período de estágio probatório;

c) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos Campi da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;

d) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida, conforme concurso público;

e) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão obrigatória;

f) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares, licença para capacitação, afastamento para capacitação ou qualificação);

g) Estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 dias após o Resultado Final, sob pena de desclassificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01.

3.2 – Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.

3.3 – O prazo para recebimento dos formulários inicia em 11 de março de 2019 e encerra em 15 de março de 2019.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.

4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.

4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:

I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;

II. maior tempo de serviço na UFAL;

III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2 – O resultado da seleção será divulgado na data de 19 de março de 2019, através do site da Ufal.

5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 20 de março de 2019.

5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 02) para o mesmo e-mail da inscrição.

5.5 – O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2019, através do site da Ufal.

5.6 – Será dado ciência do resultado final ao Conselho da Unidade Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a lotação de outro servidor.

6.2 – Para os cargos disponibilizados no presente edital sem concurso público em vigência, a remoção do servidor só ocorrerá após nomeação e posse dos candidatos concursados.

6.3 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.4 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por este edital.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

6.5 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Neste edital não está previsto a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.

7.2 – Caso as vagas oferecidas não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.3 - O presente edital é de fluxo único, não condicionando a abertura de novos editais, conforme o resultado final divulgado.

7.4 – Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.

7.5 – A validade deste edital refere-se apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.1).

7.6 – A adesão ao presente edital é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.

7.7 - Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.

7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 01 de março de 2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Alagoas, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo simplificado para professor substituto nº 121 de 23/11/2018, publicado no D.O.U. de 27/11/2018, seção 3, p. 61-66, resolve:

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no processo seletivo simplificado referente aos candidatos aprovados nas duas etapas, na seguinte ordem: lotação/área de estudo/classe/regime/ classificação final no processo seletivo, nome do candidato em ordem de classificação e nota final:

1.1.1 LOTAÇÃO: CECA / ÁREA DE ESTUDO: MÁQUINAS DE FLUXO, GERAÇÃO E PROPULSÃO – AUXILIAR – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Não houve candidato aprovado

RESERVA AOS NEGROS:

Não houve candidato aprovado

1.1.2 LOTAÇÃO: CECA/VIÇOSA / ÁREA DE ESTUDO: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA – ASSISTENTE A – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º Evelynne Hildegard Marques De Melo, 121.40

2º Ana Carolina Barros de Freitas, 115.00

3º Juliana de Oliveira Bernardo, 109.80.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

2 A vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140 /2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.
3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2550, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38738/2018-28, resolve:
I - conceder a retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 28.2.2018, ao servidor **EVONIO DE BARROS CAMPELO JUNIOR**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE n° 1134271, lotado no Campus Arapiraca, e alterar sua denominação para Professor Adjunto – A, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.11.2018, data de abertura do processo.

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012590/2018-00, resolve:
I – conceder o percentual de 30%(trinta por cento) ao (à) servidor (a) **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 2378182, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Viçosa, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.11.2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral do DAP

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035731/2017-73, resolve:
I – conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao (à) servidor (a) **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120700, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07.12.2018, data de anexo do diploma revalidado.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041998/2018-81, resolve:
I – Conceder o percentual de 52%(cinquenta e dois por cento) ao (à) servidor (a) **JOSE EDSON FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 2897973, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7.12.2018, data de abertura do processo.

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040719/2018-61, resolve:
I – Conceder o percentual de 30%(trinta por cento) ao (à) servidor (a) **GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, matrícula siape nº 1421772, lotado (a) no (a) Hospital Universitário, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.12.2018, data de abertura do processo.

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037396/2018-29, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **MARIA ISABEL LOPES CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1121150, lotado (a) no (a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 15 para o 16, a partir de 01.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013529/2018-71, resolve:
Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO**,ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula SIAPE nº 2228310, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 02 para o 03, a partir de 25.05.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029375/2018-30, resolve:
Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **MARIA WILIANE DE ALBUQUERQUE BISPO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, classe D, matrícula SIAPE nº 1437133, lotado (a) no (a) Hospital Universitário, do padrão de vencimento 09para o 10, a partir de 9.6.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43000/2018-82, resolve:
I – conceder o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao servidor **ALEX SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2374367, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.12.2018, data de abertura do processo, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011 - CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.41774/2018-79, resolve:
I – conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora **CLEIDE VASCONCELOS DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1547744, lotada no Campus Arapiraca, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6.12.2018, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38512/2018-27, resolve:
I – conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora **TATHINA LÚCIO BRAGA NETTO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 3061142, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, referente ao

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.11.2018, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.30055/2018-22, resolve:
I – conceder o percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **LAUDICEA FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186678, lotada no Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.9.2018, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.110/2019-31, resolve:
I – conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora **ALDA GALDINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422326, lotada no Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7.1.2019, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42062/2018-77, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE n° 671411, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível 2 para o nível 3, a partir de 17.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000384/2019-20, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **ADILSON RODRIGUES SABINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1645005, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 7 para o 8, a partir de 28.1.2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000385/2019-74, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1242002, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, a partir de 28.1.2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000632/2019-32, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a**) MARLISE LILA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula SIAPE nº 1645045, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 7 para o 8, a partir de 28.1.2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral Substituto do DAP

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033765/2018-12, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ADRIANO ANTONIO DA SILVA PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 1624706, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 08.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041885/2018-85, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MAGALHAES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE n° 1120328, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 2 para o nível 3, a partir de 7.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000333/2019-06, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **CAMILA MARQUES BESERRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula SIAPE n° 1929892, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3, a partir de 4.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042768/2018-39, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **SELENE MAIRA MORALES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula SIAPE n° 2378130, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 17.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043674/2018-87, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **DJALMA RODOLFO DA SILVA LOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE n° 2405373, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2, a partir de 7.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027525/2018-71, resolve:
I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **WALDEMAR ANTONIO DAS NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1653241, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 12.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041615/2018-74, resolve:
I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ANTONIO OSIMAR SOUSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1545506, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 13.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43202/2018-24, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **ALEXANDRE MUNIZ SIQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula SIAPE n° 2381422, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o nível 2, a partir de 14.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.41574/2018-16, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional à servidora **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula SIAPE n° 2395415, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do nível 1 para o nível 2, a partir de 5.12.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039761/2018-30, resolve:
I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1121114, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 13.01.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da lei 12.772/2012 e resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.01.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041716/2018-45, resolve:
I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARCUS DE MELO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2120382, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 06.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

PORTARIA Nº 242, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001013/2019-65, resolve:
Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE n° 1549260, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do nível 3 para o nível 4, a partir de 18.1.2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028447/2018-21, resolve:
I – conceder o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao (à) servidor (a) **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1912506, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21.1.2019, data anexação de toda a documentação exigida, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000819/2019-36, resolve:
I – conceder o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao (à) servidor (a) **MARVIN PAULO LINS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2161777, lotado (a) no (a) Biotério Central - BIOCEN, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14.1.2019, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000782/2019-46, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

I – conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao (à) servidor (a) **MARIA DO CARMO GALINDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1118876, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11.1.2019, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 250, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.44155/2018-36, resolve:
I – conceder o percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **ANA PAULA ORICO MARQUES CASSE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029216, lotada na Biblioteca Central - BC, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20.12.2018, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 256, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38705/2018-88, resolve:
I – conceder progressão ao servidor **CID OLIVAL FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1653079, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 17.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039947/2018-99, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **MARIA CAROLINA DE SIQUEIRA PADILHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, classe B, matrícula SIAPE nº 383472, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA,

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

do padrão de vencimento 15 para o 16, a partir de 13.12.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 264, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037436/2018-32, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1466397, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 01.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 274, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37642/2018-42, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional à servidora **MARTHA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Músico, classe E, matrícula SIAPE nº 2518413, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 6 para o 7, a partir de 16.11.2018, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000418/2019-86, resolve:
Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **PLUVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe 0, matrícula SIAPE nº 2408848, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 1 para o 2, a partir de 24.1.2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 43 – de 08 de Março de 2019 - Publicação em: 08 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

CONTRATO nº 27/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Giseliane Medeiros Almeida**, CPF: 097.xxx.xx4-44. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005399/2019-84. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 25/02/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019.

***Publicado no DOU de 08/03/2019, seção 3, pág. 61.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

CONTRATO nº 24/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Mariana Yezzi de Araújo**, CPF: 055.xxx.xx4-20. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.003772/2019-62. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 18/02/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019.

***Publicado no DOU de 08/03/2019, seção 3, pág. 61.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP